



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 385/2015

Retifica a Portaria nº 1.265/2014 que acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na tabela contida no Art. 1ª da Portaria nº 1.265/2014, de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/12/2014, nas páginas 136 e 137, que acrescentou servidores que exercerão as funções de Fiscal Sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde da seguinte forma:

Onde se lê:

“

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
11ª CRS	ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	4200551

”

Leia-se:

“

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
11ª CRS	ELIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	4200551

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde